

_____º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA, já qualificada anteriormente nos autos, acordam em celebrar o presente _____º Termo Aditivo ao contrato organizativo de ação pública ensino-saúde (Processo nº 13.993/2019), observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do nome Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi, instituição de ensino superior mantida pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 470, KM 71, nº 1.040, Bairro Benedito - Cep. 89.084-405, Estado de Santa Catarina, Indaial, inscrita no CNPJ sob nº 01.894.432/0001-56.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

CORUMBÁ/MS, _____, de _____ 2022.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BEATRIZ SILVA ASSAD

CONTRATANTE

SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA - UNIASSELVI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

RG/CPF:

RG/CPF:

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f6240ace

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>